

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA N.º 09/2014

A DOUTORA THALITA REGINA FUNGHETTO – MM.ª
JUIZA SUBSTITUTA DO FÓRUM DA COMARCA DE
ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais:

- a) Considerando o Decreto Municipal nº 239/2014, que declara como Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2014;
- b) Considerando que no dia 19 de junho de 2014 comemora-se o dia Santificado a Corpus Christi;
- c) Considerando o teor da Lei Municipal nº 650/1984, que Decreta o dia 16 de Julho Feriado Religioso Municipal, em homenagem a "Nossa Senhora do Carmo", considerada Padroeira do Município de Assis Chateaubriand-PR;
- d) Considerando - a postulação dirigida ao Executivo Municipal resultando no Decreto nº 219/2014, que normatiza a antecipação do Feriado Religioso do dia 16/07/14, quarta-feira, para o dia 14/07/14, segunda-feira;
- e) Considerando que não haverá prejuízo à atividade Forense.

RESOLVE:

e) **SUSPENDER AS ATIVIDADES FORENSES** nos dias 20 de junho e 14 de Julho de 2014, bem como **PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS** que se vencerem nestas datas até os dias 24 de Junho (dia 23 haverá jogo do Brasil) e 15 de julho de 2014, respectivamente.

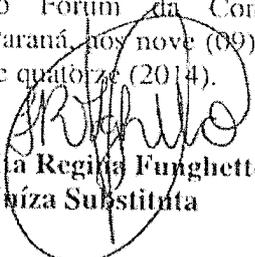
f) **DECRETAR PONTO FACULTATIVO**, quanto ao Foro Extrajudicial, nas mesmas datas.

Registre-se

Cumpra-se

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça

Edifício do Fórum da Comarca de Assis Chateaubriand,
Estado do Paraná, nos nove (09) dias do mês de junho (06) do ano
de dois mil e quatorze (2014).


Thalita Regina Funghetto
Juíza Substituta